



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005

DECRETO N.º 18 / 2009-2010

*Dispõe sobre a nomeação do
Grande Secretário Executivo Estadual e seu Adjunto.*

ODILON PATTEL, Grande Mestre Estadual do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, bem como nos termos do Estatuto Social e Regulamento Geral Estadual deste Grande Capítulo;

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais, bem como o disposto no art. 26 do Estatuto Social do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Irmão **Gabriel Matte de Moura** (CID 52594), Sênior DeMolay do Capítulo Templários do Sul nº 494, ao honroso cargo de Grande Secretário Executivo Estadual do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 2º - Agradecer ao estimado Irmão **Jeferson Rech Padilha** que, durante o período que ocupou este cargo, muito auxiliou no desenvolvimento da Ordem DeMolay no estado;

Art. 2º - Nomear o Irmão **Filipe Moreira Campos** (CID 78553), Sênior DeMolay do Capítulo Cidade de São Borja nº 575, ao honroso cargo de Grande Secretário Executivo Estadual Adjunto do Grande Capítulo do Estado do Rio Grande do Sul;

Art. 3º - Determinar como responsável pela publicação, distribuição e registros necessários de todas as espécies normativas do GCE-RS, a Grande Secretaria Executiva Estadual, nos termos do Estatuto Social deste Grande Capítulo.

*Dado e traçado aos 19 dias do
mês de abril de 2010.*


ODILON PATTEL
Grande Mestre Estadual


JEFERSON RECH PADILHA
Grande Secretário Executivo Estadual